



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 026/2015 EDITAL Nº 065/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2015	
TIPO:	SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO:	Registro de Preço para eventual locação de estrutura de sonorização, geradores, palco, iluminação e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações 065/2015, cláusula 1ª Do Objeto e Anexo I – Termo de Referência.
ENTREGA DOS ENVELOPES I e II: Envelope Proposta de preço: 11 de janeiro de 2015 – 9h30m	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Janeiro de 2015, às 10h00m, após o credenciamento dos representantes.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o Horário de Brasília / DF.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura: - Telefones: (0xx13) 3851-5100 – Fax: (0xx11) 3851-5100 - Cananéia – SP - Endereço: Prefeitura Municipal de Cananéia – Avenida Independência, 374 - Rocío – Cananéia - SP - E-mail: compras@cananeia.sp.gov.br	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, tornam público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará(ao) realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para eventual locação de estrutura de sonorização, geradores, palco, iluminação e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

I - DO OBJETO



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

1.1 - Constitui objeto desta licitação o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de sonorização, geradores, palco, iluminação e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão dos diversos Departamento da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.4 – A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender a convocação da Contratante para a execução dos serviços em até 48 horas.

1.4.1 – A Notificação se dará por fax ou endereço eletrônico (e-mail) informado pela Contratada.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.3 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia;
- d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Cananéia;
- e) Sociedade estrangeira que não funcione no país.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- 3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.1.2 - Tratando-se de procurador (a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.3 - O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.
- 3.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.5 - As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.
- 3.6 – As licitantes deverão ainda apresentar, além do documento estipulado no item 3.1, os seguintes documentos fora dos envelopes n.º 1 e 2:
- 3.6.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte para as empresas que queiram usufruir dos benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital;
 - 3.6.2 - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II);
 - 3.6.3 – Atestado de Visita Técnica devidamente assinado por funcionário do Departamento Municipal de Turismo da Estância de Cananéia.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

4.1.1 - Os licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

ENVELOPE I - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 – EDITAL Nº 065/2015

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 – EDITAL Nº 065/2015

4.2.1 - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

4.2.2 - Caso eventualmente ocorra a abertura do ENVELOPE II - HABILITAÇÃO antes do ENVELOPE I - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

4.3 - A proposta deverá ser elaborada (digitada ou datilografada) em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo(a) procurador(a), juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em vias originais, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 – Razão social, endereço e CNPJ;

5.1.2 - Número do processo e do pregão para registro de preços;

5.1.3 - Descrição do objeto ofertado;

5.1.4 - Preço unitário e total, POR LOTE, em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos), em algarismo. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, comerciais, remuneração, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

5.1.6 - Obedecer a sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do Anexo I do presente instrumento.

5.2 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter a documentação a seguir relacionada, que diz respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

6.1.1.1 – Os documentos relacionados neste item 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação se tiverem sido apresentados para credenciamento ou se os documentos constantes do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) corresponderem a última versão do contrato social, estatuto ou ato constitutivo.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa licitante, que se fará mediante a apresentação de: Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa)
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive de contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - e.1) Caso a licitante não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

e “e”, deste item 6.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

6.1.2.1 – Os documentos relacionados neste item 6.1.2 poderão ser substituídos pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que as certidões constantes do Cadastro estejam dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.

6.1.2.1 – Os documentos relacionados neste item 6.1.2 poderão ser substituídos pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que as certidões constantes do Cadastro estejam dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.

6.1.3.1.1 – O documento relacionado neste item 6.1.3.1 poderá ser substituído pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que a certidão constante do Cadastro esteja dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor, para os seguintes itens:

Objeto	Quantidade Mínima
<i>Locação de Gerador</i>	<i>50% do total previsto</i>
<i>Locação de Palco 10x08</i>	<i>50% do total previsto</i>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<i>Locação de Sonorização Grande Porte</i>	<i>50% do total previsto</i>
<i>Locação de Estrutura P30</i>	<i>50% do total previsto</i>
<i>Locação de Trio Elétrico</i>	<i>50% do total previsto</i>
<i>Montagem e locação de Painel de LED</i>	<i>50% do total previsto</i>
<i>Locação de Iluminação Grande Porte</i>	<i>50% do total previsto</i>

6.1.4.2 - o(s) Atestado(s) apresentado(s) para os itens – Palco, Estrutura P30, Iluminação, Sonorização, Gerador e Painel de LED, deverá vir acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente autenticada(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA6.1.5 - Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

6.1.6 - Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física do(a) profissional Arquiteto, Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica, - Responsável Técnico da empresa licitante, com comprovada experiência em objeto compatível com o desta licitação, ou seja, responsabilidade técnica sobre serviço de sonorização, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

6.1.7 - Registros da empresa no CADASTUR de acordo com a Lei Federal nº 11.771/08 e suas atualizações, na condição de PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS.

6.1.8 - Comprovação da Licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de Atestado (s) de Responsabilidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado (s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelo CREA, que comprove desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O(s) nome(s) do(s) profissional(is) deverá(ão) constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica e no(s) respectivo(s) CAT(s). A comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Diretoria no caso de” S.A.”, Ficha de Registro de Empregado ou através de contrato de trabalho devidamente registrado.

6.1.9 – A licitante deverá apresentar atestado de Visita Técnica que deverá ser agendada e realizado junto a qualquer funcionário do Departamento Municipal de Turismo, até o dia 08 de janeiro de 2016 pelo telefone (13) 3851-1931, que emitirá o competente Atestado de Visita que deverá ser apresentado no momento do Credenciamento, fora dos envelopes nºs 1 e 2. A realização da visita técnica será exigida para todos licitantes interessados em participar do certame, sendo que a ausência de apresentação do respectivo atestado acarretará a inabilitação da licitante. O profissional indicado para visita técnica deverá apresentar credenciamento o qual lhe confira poderes para tanto, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante.

6.1.9 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.9.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II), que deverá ser apresentada na hora do Credenciamento, fora dos envelopes nºs 1 e 2.

6.1.10.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 6º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 26/10/99, conforme modelo anexo (Anexo V).

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Prefeitura do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, estando no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

6.2.2 – Os documentos constantes no Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderão ser acessados, a qualquer tempo, por todos os licitantes e por qualquer outra pessoa.

6.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 6.1.3.1) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

6.2.4 – Se a CONTRATADA for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se a CONTRATADA for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo será realizada a sessão pública de processamento do Pregão para recebimento das propostas, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao(à) pregoeiro(a) para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo VI deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo VII deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.

7.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;
- d) Cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

7.4.1 - No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações exigidas neste Edital.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário dos itens.

7.7 – O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com valor mínimo de equivalente a 1% do item em disputa.

7.8.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

7.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11 - Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no subitem 19.1 deste Edital.

7.12 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.12.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

7.12.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada, se dentro do intervalo estabelecido no item 7.12.1, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova proposta será declarada a melhor oferta;

7.12.2.1 - O prazo para a formulação da proposta referida no subitem 7.12.2 será de 05 (cinco) minutos, contados da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

7.12.3 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.12.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.12.3.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.12.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 - Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do item 7.12, será declarada a melhor oferta a proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.14 - O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.15 - Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

7.16 - Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.17 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, inclusive, via *fac-símile*, sendo que as vias originais ou autenticadas dos documentos transmitidos via *fac-símile* deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis;

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.17.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.20 - O licitante declarado vencedor, nos termos dos itens anteriores, terá o seu preço registrado na ata que será formalizada.

7.20.1 - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitada a ordem de classificação, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos neste edital.

7.21 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação será realizada pelo pregoeiro nos termos deste Edital.

8.7 - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de dois (2) dias úteis, que se seguirem à publicação da homologação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à assinatura da ata, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 19.1 deste edital;

8.8 - Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 7.19 deste edital.

8.8.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

IX – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9.2 – O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via *e-mail* ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

9.3 – O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item XIX deste edital

9.4 – A ata firmada observará a minuta do Anexo VIII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

X – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

10.1.1 – Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Decreto Municipal nº 278/07, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

11.1. 1 – descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.1. 2 – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1. 3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1. 4 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.1. 5 – for impedido de licitar e contratar com a Administração.

XII – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

12.1 – As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas através de autorização de fornecimento (AF), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, ANEXO IX.

12.2 – O(s) interessado(s) receberão a Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço, através de *e-mail* ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do *e-mail* ou comprovante de leitura como prova do recebimento.

12.2.1 – O(s) interessado(s) terão o prazo de até 03 (três) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura do Município de Cananéia, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1 - Não será exigida garantia contratual.

XIV – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

14.1 – Compete aos licitantes registrados empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

14.1.1. – Assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.2. – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. – Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – **Anexo I**, deste Edital;

14.1.4. – Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

14.1.5. – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.1.6. – Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

14.1.7. – Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

14.1.8. – Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

XV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

15.1 – Compete à Prefeitura:

15.1.1 – A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

15.1.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo **Anexo – VIII**;

15.1.3 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

15.1.4 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

15.1.5 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

15.1.6 – Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);

15.1.7 – Indicar o gestor do contrato.

XVI – PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

16.1 – A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) executar os serviços na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento, obedecendo as características estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

XVII – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor responsável na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

17.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, rerepresentada nos mesmos termos do item 17.1.

17.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

17.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item

17.5 – As despesas das eventuais contratação ocorrerão por contas das dotações vinculadas ao orçamento da Prefeitura Municipal de Cananéia e serão devidamente empenhadas conforme solicitação do Departamento solicitante.

XVIII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1 – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

XIX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

19.1 - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

19.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

19.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

19.2.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

19.2.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

19.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia. (Pelo prazo de até 05 anos)

19.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

19.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

19.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

19.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

19.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

19.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

19.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.

20.2 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações, nos telefones: (0xx13) 3851-5100 – Fax: (0xx11) 3851-5100 ou na Avenida Independência, 374 - Rocio – Cananéia – SP - E-mail: compras@cananeia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

20.3 - Os atos do(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados no veículo oficial adotado pela Prefeitura Municipal de Cananéia e disponibilizados no site oficial da mesma, qual seja, www.cananeia.sp.gov.br.

20.4 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

20.6 - Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

20.7 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.8 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada junto ao Departamento de Compras e Licitações, após o término da Sessão.

20.9 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer licitante interessado em participar poderá impugnar o ato convocatório do Pregão (presencial).

20.9.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 41. § 1, Lei 8.666/93).

20.9.2 Caberá ao(à) pregoeiro(a) e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

20.9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.10 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.

20.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

20.12 - Integram o presente Edital:

20.12.1 - Termo de Referência (Anexo I);

20.12.2 - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II);

20.12.3 - Modelo de Credenciamento (Anexo III);

20.12.4 - Modelo de Proposta (Anexo IV);

20.12.5 - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93 (Anexo V);

20.12.6 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital (Anexo VI);

20.12.7 - Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII);

20.12.8 - Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);

20.12.9 - Autorização de fornecimento (Anexo IX);

20.12.10 – Termo de Recebimento de Edital (Anexo X);

20.12.11 - Termo de Ciência e Notificação - TCE/SP (Anexo XI).

21 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cananéia, Estado de São Paulo.

Cananéia/SP, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVOS

LOTE 01

01 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p><u>01.1 – PALCO de PEQUENO PORTE COM COBERTURA – Estrutura de 6 x 6</u></p> <p>Palco coberto medindo 6,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,80 metro a 1,80 metro de altura do solo (piso), pé direito de 4,00 metros.</p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Palco: Medindo 6,00 metros X 6,00 metros X 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio mod P30.</p> <p>Piso: Medindo 6,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 1,80 metro, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de maderit de 20 mm., pintura na cor preto fosco e acarpetado na cor grafite</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mod. P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT).</p> <p>Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas.</p> <p>House Mix: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metro, em estrutura tubular de duralumínio mod. P15, cobertura em lona KP – 100 ou similar.</p> <p>Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco</p> <p>Sistema Fly: em estrutura duralumínio mod. P30 medindo 03 metros a 1,5 metros x 06 metros de altura.</p>	<p>15</p>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- Período de locação: 24 horas.	
---------------------------------	--

Especificações	Quantidade de Locações Anual
<p>01.2 – PALCO de MÉDIO PORTE COM COBERTURA – Estrutura de 10 x 8</p> <p>Palco coberto medindo 10,00 metros de frente x 8,00 metros de largura x Altura do Piso Regulável de 0,80 cm a 1,80 mt do solo (piso), pé direito de 4,00 metros.</p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Palco: Medindo 10,00 metros X 8,00 metros X 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio.</p> <p>Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de maderit de 20 mm., pintura na cor preto fosco e acarpetado na cor grafite.</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mod. P30 , capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT).</p> <p>Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais.</p> <p>Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT).</p> <p>House Mix: Medindo 4,00metros X 2,00 metros X 0,60 metro, em estrutura tubular de duralumínio mod. P15, cobertura em lona KP – 100 ou similar.</p> <p>Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco</p> <p>Sistema Fly: em estrutura duralumínio mod. P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	10

Especificações	Quantidade de
-----------------------	----------------------



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	<i>Locações Anual</i>
<p>01.3 – PALCO de GRANDE PORTE – Estrutura de 14 x 10</p> <p>Palco coberto medindo 14,00 de frente x 10,00 de largura x Altura do Piso Regulável de 0,80 cm a 1,80 mt do solo (piso), pé direito de 7,00 Metros.</p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Palco: Medindo 16,00 metros X 14,00 metros X 7,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio.</p> <p>Piso: Medindo 14,00 metros. X 10,00 metros. X Altura do Piso Regulável de 0,80 cm a 1,80 mt do solo (piso), em estrutura tubular de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de maderit de 20 mm, pintura na cor preto fosco. Acarpetado na cor grafite.</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mop P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT).</p> <p>Acesso: Escada medindo 1,50 metros, de largura com corrimão nas duas laterais.</p> <p>Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT).</p> <p>House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em lona KP – 100 ou similar.</p> <p>Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco</p> <p>02 - Back Stage: Medindo 4,00 metros x 4,00 metros cada.</p> <p>Sistema Fly: Em estrutura duralumínio mod. P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p>20</p>

LOTE 02

02 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INFRAESTRUTURA

02.01 - CAMARIM



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p>02.01 – SERVIÇOS de LOCAÇÃO de CAMARIM:</p> <p>02 - CAMARIM de 16m² cada, confeccionado em estrutura de octanorme e placas de TS com a parte frontal do mesmo confeccionada em placas meio TS na parte inferior e superior e altura de 2,20m. Teto pergolado com forração apropriada, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220 v (energia fornecida pelo contratante)</p> <p>Cobertura em lona piramidal na cor branca composta de 2 módulos piramidais agregados medindo 10,00m x 5,00m com base em estrutura metálica e compostos de calhas inteiriças laterais, sendo 3,0m a altura de seus pés de sustentação laterais. Piso elevado em madeirite com forração em carpete na cor grafite 2 aparelhos de 10.000 btus para a climatização total dos camarins.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	20

02.02 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA MODELO P30

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p>02.02 SERVIÇOS de LOCAÇÃO de PORTICO DE ENTRADA MODELO P30:</p> <p>PÓRTICO: Alumínio em Box tran modelo P30, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 ou 15 metros de comprimento. Paineis Front-light com 1,5 m de altura x 10 ou 15 m de comprimento em perfeito estado de conservação.</p> <p>Iluminação com no mínimo 04 refletores vapor metálico com haste e disjuntor para ligar e desligar os refletores.</p> <p>Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	20

LOTE 03

03 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p><u>03.01 – SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de PEQUENO-PORTE</u></p> <p>Sistema PA e Caixas de PA:</p> <p>06 caixas de som Line Array Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de amplificação.</p> <p>PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com</p> <p>capacidade de 2.000 pessoas, Media 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de</p> <p>90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix</p> <p>04 caixas de som, modelo LX218 DAS, JBL Vertec, Meyer Sound 700HP ou similar</p> <p>01 amplificador (10.000 Watts) para sub, LABGRUPPEN FP10000, Power Softy CLASSE D ou similar</p> <p>Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>Periféricos PA:</p> <p>01 Console de 32 canais Yamaha LS9, Beringher X32 ou similar</p> <p>01 Equalizador de 31 bandas BSS FCS-966ou similar</p> <p>01 Side-FildeAtivo de Composto por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K-Array KR402, Bose L1 Model II, HK-Audio Elementes ou de equivalência superior</p> <p>01 CD Player Dennon DN1000 ou similar</p> <p>01 Aparelho de MD Sony</p> <p>04 Microfone sem fio, Shure SM-58 Beta ou similar</p> <p>01 Combinador de Antenas Shure UA845 ou similar</p> <p>02 Antena Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar</p> <p>07 Microfones para bateria, Shure SM-57, SM-58, SM-81 ou similar</p> <p>04 Microfones para percussão, Shure SM-57, SM-58, SM-81 ou similar</p> <p>05 Microfones para voz, Shure SM-58 ou similar</p>	<p style="text-align: center;">12</p>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>04 Microfones para coral, SM-81 Shot ou similar</p> <p>02 In Ear Shure PSM900 ou similar</p> <p>06 Direct Box</p> <p>16 Pedestais para microfone</p> <p>05 Equalizadores estéreos para vias de monitor, BSS-FCS966 ou similar</p> <p>01 Equalizador estéreo para insert, BSS FCS-966ou similar</p> <p>01 Efeito Yamaha SPX-990 ou similar</p> <p>01 Crossover Rane AC-23 ou similar</p> <p>01 Quadra compressor DBX ou similar</p> <p>06 Monitores JBL, Clay Bross, EAW ou similar</p> <p>01 Caixa de bateria EAW LA325 ou similar</p> <p>01 Sub de bateria EAW LA118 ou similar</p> <p>Equipamentos de Palco:</p> <p>01 Amplificador para guitarra, Fender Twin, Marshall JCM 900, Jass Chorus 120 ou similar</p> <p>01 Amplificador para contrabaixo, GK 800 RB ou similar</p> <p>01 bateria completa, sem pratos, PEARL ou similar.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p> <p>ILUMINAÇÃO de PEQUENO PORTE</p> <p>16 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoor 3watts</p> <p>02 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar</p> <p>04 Moving Light 575 Spot DTS XR 9, Giotto 400 ou similar</p> <p>01 Mesa de luz com 60 canais DMX, Avolite Pear 2010 ou similar</p> <p>24 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar</p> <p>04 Talhas de 01 T, Still ou similar</p> <p>100 Parafusos</p> <p>04 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>08 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>02 Sle vess, em alumínio, Rosco ou similar</p>	
---	--



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>02 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>02 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>02 Cintas de Carga de 3 ton</p> <p>04 Anilhas de de 3 ton</p> <p>01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar</p> <p>01 Main Power de energia, Indusmec ou similar</p> <p>Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar</p> <p>Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	
---	--

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p><u>03.02 – SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de MÉDIO-PORTE</u></p> <p>SONORIZAÇÃO de MÉDIO-PORTE</p> <p>Equipamento PA:</p> <p>08 caixas de som Line Array Aero 38-A, Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de amplificação.</p> <p>PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com</p> <p>capacidade de 4.000 pessoas, Media 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de</p> <p>90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix</p> <p>08 caixas de som, modelo LX218 DAS, Vertec JBL, MeyerSound 700HP ou similar</p> <p>02 amplificadores (10.000 Watts) para sub, LABGRUPPEN FP10000, Power Softy CLASSE D ou similar</p> <p>02 amplificadores (2.000 Watts) para Center, Crown 2000 CLASSE AB ou similar</p> <p>Cabeamentos:</p> <p>Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>Mesa de PA.</p>	<p>12</p>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- | | |
|---|--|
| <p>- 01 Console de controle com pre-amplificadores destacados " stage rack" ,
podendo estes serem
alocados no palco com comunicacao via coaxial ou fibra optica.</p> <p>- O total de pre-amplificadores de entrada : 48 / 192 khz
- O total de pre-amplificadores de saida : 24 / 192 khz
- A superficie de controle devera ter no minimo 34 "faders"
- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adicao
de "plug-ins", com
sistema de gravação multicanal.</p> <p>- O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para
operacionalização em tempo real.</p> <p>- Computador com software para operacionalização da console
Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5D, Yamaha CL5ou CL3,
Digico SD7 ou SD8.</p> <p>Mesa Monitor:</p> <p>- 01 Console com no mínimo 48 Entradas
- Com no mínimo 24 bus de saída –
A superfície de controle devera ter no mínimo 48"faders"
- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição
de "plug-ins", com
sistema de gravação multicanal.</p> <p>- O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para
operacionalização em tempo real.</p> <p>- Computador com software para operacionalização da console
Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5D, Yamaha CL5 ou CL3 ,
Yamaha M7CL.</p> <p>Periféricos de PA:</p> <p>01 Drive Rack, DBX 4800 ou similar
01 Equalizador estéreo para insert. L-R
02 Efeitos, SPX 990, Yamaha ou similar
01 Comunicador PA x Monitor, Clear Com Multicom ou similar</p> | |
|---|--|



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>01 Aparelho de MD, Sony ou similar</p> <p>01 Aparelho de CD DUPLO, Pionner ou similar</p> <p>01 Controle de AC, Furman PL Plus ou similar</p> <p>01 Analisador P4, Smart ou similar</p> <p>Periféricos de Palco:</p> <p>01 Efeito, Yamaha SPX 990 ou similar</p> <p>01 Drive Rack, DBX 4800 ou similar</p> <p>01 Quadra Compressor, DBX ou similar</p> <p>08 Monitores EAW SM400 ou similar</p> <p>01 Caixa para Bateria, EAW LA325 ou similar</p> <p>01 Sub de bateria EAW LA118 ou similar</p> <p>01 Side-FildeAtivo de Composto por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K-Array KR402, Bose L1 Model II, HK-Audio Elementes ou de equivalência superior</p> <p>04 Amplificadores / Monitor, Crown NA 2400 ou similar</p> <p>01 Amplificador para guitarra, Jazz Chorus JC 120 Roland ou similar</p> <p>01 Amplificador para contrabaixo, GK-800 BR ou similar</p> <p>01 Bateria completa, sem pratos, Pearl ou similar</p> <p>10 Direct Box, Whirlwind ou similar</p> <p>01 Transformador de AC (220 para 110 V), Nodaji ou similar</p> <p>15 Pedestais, Horvath ou similar</p> <p>01 Controle de AC, Furman PL Plus ou simialar</p> <p>04 Microfones SM-50, com cachimbo, Shure ou similar</p> <p>04 Microfones SM-58, sem fio e com cachimbo, Shure ou similar</p> <p>01 Combinador de Antenas Shure UA845 ou similar</p> <p>02 Antena Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar</p> <p>04 Microfones SM-57, com cachimbo, Shure ou similar</p> <p>05 Microfones SM-81, com cachimbo, Shure ou similar</p> <p>02 Microfones 421, com cachimbo, Sennheiser ou similar</p> <p>01 Microfone C1000, com cachimbo, AKG ou similar</p> <p>01 Microfone D-112, com cachimbo, AKG ou similar</p> <p>01 PZM, com cachimbo, Sennheiser ou similar</p>	
--	--



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>02 Microfones SM-58 Beta, com cachimbo, Shure ou similar. - Período de locação: 12 horas.</p> <p>ILUMINAÇÃO de MÉDIO PORTE</p> <p>24 Refletores PAR-64, foco#5,2,1 carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar</p> <p>12 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoor 3watts</p> <p>06 Elipsoidal Source Four Zomm 25-50 750watts ETC ou similar</p> <p>08 Moving Light 575 Spot DTS XR 9, Giotto 400 ou similar</p> <p>04 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar</p> <p>01 Mesa de luz com 64 canais DMX Avolite Pear 2010 ou similar</p> <p>36 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar</p> <p>06 Talhas de 01 T, Still ou similar</p> <p>100 Parafusos</p> <p>12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>04 Sle vess, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>04 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>04 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar</p> <p>04 Cintas de Carga de 3 ton</p> <p>08 Anilhas de de 3 ton</p> <p>02 Estrobo Atomic 3000 ou similar</p> <p>01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar</p> <p>01 Main Power de energia, Indusmec ou similar</p> <p>Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar</p> <p>Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar. - Período de locação: 12 horas.</p>	
--	--

Especificações	Quantidade de Locações Anual



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

03.03 – SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de GRANDE-PORTE	
<p>SONORIZAÇÃO de GRANDE-PORTE</p> <p>Equipamento PA:</p> <p>24 caixas de som Line Array Aero 38-A, Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de amplificação.</p> <p>PA Line Array, Flying, e com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com</p> <p>capacidade de 20.000 pessoas, Media 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de</p> <p>90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix</p> <p>16 caixas de som, modelo LX218 DAS, Vertec JBL, Meyer Sound 700HP ou similar</p> <p>Cabeamentos:</p> <p>Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>04 - Caixas de som Line Array Aero 28-A DAS, Vertec 4888 JBL, Meyer Sound Milo, LS áudio 4260 ou similar, com seu devido sistema de amplificação para center.</p> <p>Amplificação</p> <p>Devera ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de</p> <p>audio-frequencia, com sistema de protecao incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensao DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em</p> <p>classe AB, ou superior.</p> <p>04 amplificadores (10.000 Watts) para sub, LABGRUPPEN FP10000, Power Softy CLASSE D ou similar</p> <p>Console de P.A</p> <p>- 01 Console de controle com pré-amplificadores destacados " stage rack" , podendo estes serem</p> <p>alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra optica.</p> <p>- O total de pré-amplificadores de entrada : 48 / 192 khz</p> <p>- O total de pré-amplificadores de saída : 24 / 192 khz</p> <p>- A superfície de controle devera ter no mínimo 34 "faders"</p>	<p style="text-align: center;">20</p>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.

- O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

- Computador com software para operacionalização da console

Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5D, Yamaha CL5, Digico SD7 ou SD8.

Periféricos

- 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico estéreo, com memória.

Modelos Referenciais: KlarkTeknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128 ou similar

- 02 Processador stereo, com ajuste de Delay por banda. Modelos Referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar

- 02 Processadores Digitais de Efeitos. Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000 ou similar

- 01 Delays Digitais Programáveis. Modelo Referencial: TC electronic 2290 ou similar

- 01 Compact disc player modelo profissional Dennon ou similar

- 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack;

- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos

SISTEMA DE MONITOR

Monitores

- 12 - Bi-amp wedges, 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer , Clair Bros ou ElettroVoice 1122FM, EAW SM 400 ou similar

- 04 - Sidefills stacks CB, EAW KF850, SB850-EV, (4x MTL-2 & 4x MTH-2) ou (4xKF850 & SB850);

- 01 - Drumfills composto por 2 caixas THREE WAY e 02 Sub-drum 1 X 18”;

Console Monitor

- 01 Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack" , podendo estes serem



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica.

- O total de pré-amplificadores de entrada : 48

- O total de pré-amplificadores de saída : 24

- A superfície de controle de devera ter no mínimo 34 "faders"

- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com

sistema de gravação multicanal.

- O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

- Computador com software para operacionalização da console

Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Innovason SY80,

Digidesign DShow, Digico D5 live.

PERIFÉRICOS

- 02 Canais de Equalizador 1/3 oitava. Modelos Referenciais: KT, BSS, TEQ;

- 01 Clearcom headset + beltpack

- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos

ELÉTRICA E CABOS

- 01 Main Power de 8.000 w. mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.

- 01 Multicabo com Splitter com 48 vias balanceadas e conectores

- 10 Sub Snake Multipino com no mínimo 20 canais

- 08 Sub Boxes com no mínimo 6 e 8 canais

- 150 cabos de microfones balanceados

- 20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10

- Kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas

- Kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas

- Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127v, com vários comprimentos e régua de pelo menos 04 tomadas.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior.

MICROFONES

- 01 Kits completos para microfonação para bateria e percussão
- 06 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58 ou similar
- 02 Combinador de antenas Shure ou Similar
- 04 Antenas Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar
- 02 Microfones Shure Beta 52 ou similar
- 10 Microfones Shure SM 57 ou similar
- 10 Microfones para Voz, Dinamico Cardioide, Shure SM 58 ou similar
- 06 Microfones Shure SM 98 ou similar
- 03 Microfones AKG C460 ou similar
- 03 Microfones AKG C414 ou similar
- 02 Microfones AKG C480 ou similar
- 04 Ear Phone Shure PSM 900 ou similar
- 01 Combinador de antenas Shure ou Similar
- 01 Antena Helicoidal Passiva Professional Wireless - Ha8089 ou similar

ACESSÓRIOS

- 15 direct box passivo
- 10 direct box ativo
- 50m de canaletas (passacabos) para proteção de cabos.
- 30 pedestais modelo girafa
- 20 Garras LP (klamp) para microfones
- Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema

BACK-LINE

- 02 Amplificadores Fender Twin ou Twin Reverb ou Hot Rod The Vile, Marshall JCM 900, 100watts, com 02 caixas 4x12 Marshal ou similar
- 02 Amplificador Roland Jazz Chorus
- 02 Amplificadores para Contrabaixo, Ampeg SVT IV PRO AMP, com 02 caixas 8X10 Ampeg Classic ou Galien Krueger GK 800, com 02 caixas 8X10 GK ou similar



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- 01 baterias acústicas completas Tama, Pearl ou DW (com peles novas, 4 estantes para pratos, ferragens completas, banco, 2 pedais de bumbo, peles reserva) – cada.
- Período de locação: 12 horas.

ILUMINAÇÃO de GRANDE PORTE

48 Refletores PAR-64, foco#5, carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar

12 Moving Light Spot 575, Mac 500, Giotto 400 ou similar

10 Moving Light Beam 5r Eletiion, Clay Park ou similar

24 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoor 3watts

08 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar

01 Mesa de luz com 128 canais DMX, Avolittes Pear 2010 ou similar

48 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar

06 Talhas de 01 T, Still ou similar

100 Parafusos

12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar

12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar

10 P50 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar

08 P50 de 02 metros, em alumínio, Rosco ou similar

04 Slevess, em alumínio, Rosco ou similar

04 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar

04 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar

04 Cintas de Carga de 3 ton

08 Anilhas de de 3 ton

04 Estrobo Atomic 3000 ou similar

01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar

01 Main Power de energia, Indusmec ou similar

Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar

Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.

- **Período de locação: 12 horas.**



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

LOTE 04

04 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINACÃO, CARRO TORRE E TRIO ELÉTRICO

<i>Especificações</i>		<i>Quantidade de Locações Anual</i>
		05
04.01- Sonorização da Avenida		
Montagem do Som Avenida.	Caixas de PA Avenida	22 caixas Caixas de Som Média Alta , de definição padronizadas, a serem utilizadas em 03 vias ou 2 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: Sistema 3 vias 01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência. 01 falante de 10” com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência. Ou Sistema 2 vias. 02 falantes de 12” com no mínimo 250 w RMS de potencia 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência. <ul style="list-style-type: none">• O sistema de P.A, deve ser compatível com o ambiente e média de 100 db spl, “C” Weighted a 10 metros da origem.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	Torres de Som	<p>12- Torres Tubulares metálicas. padronizadas, medindo 1,5 x 1,5 metros e por 2 m de altura cada, para suporte das caixas acústicas, podendo serem substituídas por plataformas pantográficas de 2,0 x 1,0 com 2,0 m de altura, ambas sendo instaladas na avenida de modo a suprir com qualidade a sonorização do evento.</p> <p>As mesmas deverão ter fechamento lateral em material apropriado (telas de nylon resistentes ou placas de madeira) de forma a impedir o acesso do público debaixo das mesmas, deverão ainda ter cobertura em lona padronizada com tela ortofônica na parte frontal para proteção contra intempéries, sistemas de suporte para caixas acústicas em tábuas de madeira travadas ou outro material resistente para suportar o peso e a vibração das caixas acústicas que sustentarão.</p>
	Montagem	As caixas de 02 ou 03 VIAS, deverão ser montadas duas a duas em cima de cada torre colocadas em V direcionadas para o centro da avenida, fazendo uma cobertura total de sonoridade, esta por suas vez deverão ser controladas individualmente através do controle central da avenida.
	Central de Controle	01 (uma) cabine central de som, em house montada pela empresa contratada, de acordo com o local em termos de dimensões e acabamento. Esta central deve ser isolada por grade de contenção de público.
	Amplificação	Amplificadores de potência compatíveis para sonorização com qualidade do sistema, com resposta mínima superior a necessidade de potência descritas nos falantes acima, ou seja, mínimo de 14 amplificadores de 3.000watts 2.000watts e 1.200watts Classe AB.
	Cabeamentos das Torres	<p>300,00 mt de multi-cabo 12 vias. Com conectores XLR</p> <p>1000,00 mt de cabo de sinal com conectores XLR.</p> <p>1000,00 mt de cabo de A.C (energia) de 3x4mm com sistema aterrados.</p> <p>100,00mt de cabo multi-vias 12 vias para. Ligação das caixas de som.</p>
Mesa de som para	<p>Principais características que a mesa deverá possuir (somente serão aceitas mesas de som Digital importadas) com mínimo dos recursos a seguir.</p> <p>- Com no mínimo 48 canais de entrada</p>	



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável em todos as equalizações	
com 24 OUTPUT Independentes (Aux e Group).	
48 canais de compressores e Gates	
06 Máquinas de Efeito	
Controle de Delay em todas as saídas e entradas	
- Hipass e Lopass variável.	
Marcas: Yamaha (PM5D, MCL7,) Soundcraft Séries (VIE-6 ou VIE4), Igual ou superior equivalência.	

Periféricos e Acessórios	Qtd	Característica	Marca
	08	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik, Ciclotron TGE 23 13X. Igual ou superior equivalência.
	02	Monitores de Referencia	Tapco, Genelec, Mackie, EAW ou Meyer Igual ou superior equivalência.
	02	CD Player	Sony, Pionner, Tascam. Igual ou superior equivalência.
	02	Microfones para Vocal	Shure SM58, AKG-C900M ou Igual ou superior equivalência.
	04	Microfone Sem Fio Multi-Freqüência em UHF	Shure UC4, U4, AKG WMS 4000.
	01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	Shure UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
	04	Sistema de Ear-Phone com Fone.	Shure PSM600, PSM700 ou AKG ou Igual ou superior equivalência.
	01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para EAR UHF (01 Antena)	Shure PA705, AKG ou Igual ou superior equivalência.
	08	Direct Box	Whirlwind, Behringer ou EAM . igual ou de equivalência superior.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	04	Rádios HT com 11 canais em frequência VHF. Equipados com fone e microfone. E no mínimo uma bateria de reserva para cada rádio.	Motoróla, Icom ou Kenwood. igual ou de equivalência superior.
	04	Processadores de Audio	DBX, BSS, Klark Teknik. DobyLake igual ou de equivalência superior.
	02	MD Player	Sony, Pionner, Tascam. Igual ou superior equivalência.
	01	Main Power de 10K	220V para 110V
Cabeamentos, multicabos necessários para o funcionamento do sistema			

Equipe Técnica	Qtd	Função	Setor de Trabalho.
	01	Técnico de Som	Controle de Mixagem das escolas.
	02	Auxiliares Técnicos	Verificar as torres de som e controle de qualidade do som.

04.02 – Carro de Som para acompanhamento das Escolas de Samba e Bloco:

Veículo	01- Veículo mod. Caminhão ¾ mod (F-4000, Cargo 815, Volkswagen 8-150	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O veículo deve ser seminovo (Máximo 4 anos de uso), em bom estado de conservação, com controle de ruído e emissão de fumaça, devidamente licenciados em consonância com as exigências do CNT; ➤ O motorista devesse estar devidamente habilitado, dentro das normas exigidas pelo DETRAN; ➤ O abastecimento do veículo deverá ser feito pela empresa contratada.
	Estrutura	01- Estrutura em Box Truss P30 : estrutura para montagem no veículo acima citado. Esta deve ter tamanho de 3,50 mt de Altura do Chão ate a parte mais alta da estrutura x 2,00 mt de largura x 4,00mt de comprimento. Com piso, guarda-corpo e escada para colocação dos puxadores.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Mesa de Som	01-Mesa de Som com 32 canais Digital sendo:		
	<i>Principais características que a mesa deverá possuir</i>		
	- Com no mínimo 32 canais de entrada balanceada – XLR		
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda e volume.		
	- Com 04 (quatro) sub-grupos		
	- Com 08 (oito) auxiliares		
Marcas: Midas, Yamaha, Soundcraft, igual ou de equivalência superior.			
Equipamentos para o Carro de Som	Qtd	Característica	Marca ou Modelo
	08	<p>08 caixas Caixas de Som Média Alta Line Array de definição padronizadas, a composta por 02 auto-falantes de 12” , 02 auto-falantes de 10” e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts e 01 amplificador de 1.00watts cada caixa Amplificação Digital, mod. Aero 38, Meyer Sound Milo ou de equivalência superior.</p> <p>Ou</p> <p>Sistema 2 vias.</p> <p>02 falante de 10” com no mínimo 250 w RMS de potencia</p> <p>01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência.</p>	
	04	<p>04 Spot de Monitores de definição padronizadas, a serem utilizadas em 02 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada:</p> <p>01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência ou 02 falantes de 12” com no mínimo 300 w RMS de potência.</p> <p>01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência</p>	EAW SM400, SM222, EV FM115, Clair, Meyer. Igual ou superior equivalência.
	04	Canais de compressores para insert. de grupos.	BSS, Klark, Drawmer, Behringer ou DBX. igual ou de equivalência superior.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

04	Canais de noise gate para insert. de grupos.	BSS, Klark, Drawmer, Behringer ou DBX. igual ou de equivalência superior.
01	Processador de Audio	DBX, BSS, Klark Teknik, DobyLake. igual ou de equivalência superior.
01	MD Player	Sony, Pionner, Tascam. Igual ou superior equivalência.
01	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik, Ciclotron TGE 23 13X. Igual ou superior equivalência.
04	Microfones sem fio (é necessário ser UHF com multi-frequência e antena. SM 58 para puxadores.	Shure SM58 Igual ou superior equivalência.
02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF multi- frequência) com antena. Para Surdo.	Shure, AKG o Shenssiser. igual ou de equivalência superior.
02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF com multi- frequência e antena. Overall. para Bateria	Shure, AKG o Shenssiser. igual ou de equivalência superior.
01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
01	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	Sennheiser ASA1/NT Igual ou superior equivalência.
04	Sistemas de Ear-Phone.	Shure PSM900, PSM700 ou Sennheiser ou Igual ou superior equivalência.
01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para EAR UHF (01 Antena)	Shure PA705, AKG ou Igual ou superior equivalência.
01	Combinador de Antenas para Transmissor sem fio.	Sennheiser AC3/NT Igual ou superior equivalência.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	08	Direct Box	Whirlwind, Behringer ou EAM . igual ou de equivalência superior.
	Amplificador	Mínimo de Classe H, 02 Amplificador de 3.000watts Classe H, 01 amplificador de 2.000watts Classe AB e 01 amplificador de 1200watts Classe AB	
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema			
Ligação do Carro Torre com a Central de Mixagem.	(Sistema Transmissão principal em UHF)	<p>01 sistema que possua:</p> <p>Um transmissor com multi-canais LINK (não pode estar no range de frequências de rádios FM) com sistema estéreo e antena móvel.</p> <p>Um receptor na mesma faixa de frequência do transmissor este deve estar na central de controle. Com antena fixa.</p> <p>No Mínimo 04 canais de Áudio Independente para configuração de Matrix de Áudio</p>	
	(Sistema Reserva Transmissão em UHF)	<p>01 sistema que possua:</p> <p>Um transmissor de no mínimo 3 watts de multi-frequencia com sistema estéreo e antena móvel.</p> <p>Um receptor na mesma faixa de frequência do transmissor este deve estar na central de controle. Com antena fixa.</p> <p>No Mínimo 04 canais de Áudio Independente para configuração de Matrix de Áudio</p>	
	(Sistema de Energia).	<p>02 geradores de energia de 12.0 Kva para sistema principal, com chave inversora automática. Caso aja algum problema com a energia principal o gerador de reserva deve ser acionado automaticamente sem interferência no som.</p>	
	(Sistema de Energia reserva).	<p>01 gerador de energia de 12.0 Kva para sistema de reserva, com chave inversora automática. Caso aja algum problema com a energia principal o gerador deve ser acionado automaticamente sem interferência no som.</p>	
Equipe	Qtd	Função	Setor de Trabalho.
	01	Técnico de Som	Controle de Mixagem das escolas.
	03	Operadores de Microfone	Controlar os microfones



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	01	Motorista	Dirigir o Carro Torre.
04.03 – Iluminação da Avenida do evento			
Iluminação da Avenida	Refletores	<p>12 (doze) refletores mod. Vapor Metálico, com lâmpada de 2.000 watts cada refletor. Com reator.</p> <p>08 (Oito) refletores mod. Vapor Metálico, com lâmpada de 400 watts cada refletor. Com reator.</p> <p>Reatores e Lâmpadas necessárias para substituição de qualquer equipamento danificado.</p>	
	Estrutura para os Refletores	<p>80,00 Metros de Treliça P30 em Formato Linear.</p> <p>36,00 Metros de Treliça P30 no Formato ¼ de círculo</p> <p>12,00 Sapatas.</p> <p>36,00 Cintas de Carga com 10,00m cada capacidade 3Ton.</p> <p>36,00 Pontas de Eixo o Fixador</p> <p>1.000 Parafusos</p> <p>24 hastes de Terra</p>	
	Cabeamento necessário.	<p>400,00 mt de cabo de A.C (energia) de 3x4mm com sistema aterrados.</p> <p>400,00 mt de cabo de A.C (energia) de 3x16mm com sistema aterrados.</p>	

04.04 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
	05
04.04 – Sistema de Som Trio	



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Detalhes do Caminhão		<p><u>Trio Elétrico</u></p> <p>01 Caminhão Trucado, com 80.000 watts de som.</p> <p>Projeção de som para os quatro lados.</p> <p>Composto por um piso de 14,00mt de comprimento, 3,04mt de largura e 4,40mt de altura, num total de 31,00 mt²</p> <p>Grupo de gerador de energia de 80 Kva</p> <p>Som</p> <p>Iluminação.</p>
	Sistema de Som	<p>08 caixas Caixas de Som Média Alta, de definição padronizadas, a serem utilizadas em 03 vias ou 2 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada:</p> <p>Sistema 3 vias</p> <p>01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência.</p> <p>01 falante de 10” com no mínimo 300 w RMS de potência.</p> <p>01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência.</p> <p>12 caixas de GRAVE, de definição padronizadas, a serem utilizadas em 01 via, com no mínimo os equipamentos a seguir cada:</p> <p>02 falante de 18” com no mínimo 800 w RMS de potência.</p>
	Amplificação	<p>Mínimo de 02 Amplificadores de 5.000watts Classe H, 02 Amplificadores de 3.000watts Classe H, 02 amplificadores de 2.000watts Classe AB e 02 amplificadores de 1200watts Classe AB em caso de Line Aray não é necessário amplificação.</p>
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Mesa de PA	Principais características que a mesa deverá possuir (somente serão aceitas mesas de som importadas)	
	- Com no mínimo 16 canais de entrada	PA
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda, 02 paramétricos e Q variável em todos as equalizações	PA
	- Com 04 auxiliares.	PA
	- Hipass e Lopass	PA
Marcas: Yamaha (, DM2000, 01V96-II) Iguar ou superior equivalência.		

Periféricos	Qtd	Característica	Marca
	01	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik, Ciclotron TGE 23 13X. Iguar ou superior equivalência.
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas para o P.A	DBX, BSS, Klark Teknik, XTA. Iguar ou superior equivalência.
	02	CDJ Player	Pionner CDJ200 Iguar ou superior equivalência.
	01	MD Player	Sony, Pionner, Tascam. Iguar ou superior equivalência.
	01	Main Power de 10K	220V para 110V

Equipamentos	Qtd	Característica	Marca ou Modelo
	04	Spot de Monitores de definição padronizadas, a serem utilizadas em 02 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: 01 falante de 15” com no mínimo 400 w RMS de potência ou 02 falantes de 12” com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência	EAW SM400, SM222, EV FM115, Clair, Meyer. Iguar ou superior equivalência.
02	Amplificadores 2400watts Classe AB	Crow NA2400, Crest, ou TIP 2000. Iguar ou superior equivalência.	



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	01	Mixer para DJ	DJ800 Igual ou superior equivalência.
	02	Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis	Rosco ou Feeling Igual ou superior equivalência.
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema			

Microfones	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	06	Microfones para vocal	Shure SM58 Igual ou superior equivalência.
	02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF)	Shure Sm58 Igual ou superior equivalência.
	04	Pedestais para Microfone	Konig Meyer, Horwatt Igual ou superior equivalência.
	08	Direct Box sendo no mínimo 2 Ativo.	Whirlwind, Behringer ou BSS Igual ou superior equivalência.
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema			

04.05 - Sistema de Iluminação Trio.

Iluminação	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	12	Refletores PAR64 #5	Carcaça de alumínio polido
	12	Refletores PAR64 de LED	ILED
	02	Mini-Brutt	Com 04 lâmpadas cada
	01	Máquina de fumaça DMX	Rosco F100 ou Are 1200 Igual ou superior equivalência.
	01	Mesa de luz 24 canais DMX	E.T.C , MXCom Igual ou superior equivalência.
	12	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Ditel, HPL ou GCB Igual ou superior equivalência.
	06	Moving Light SPOT575	DTS, Giotto, MAC Igual ou superior equivalência.
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Cabeamentos necessários para a ligação do sistema

LOTE 05

05 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO E PAINEL DE LED

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p><u>05.01 – TELÃO de 3 x 2</u></p> <p>Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 3 x 2 metros, com tripé telescópico e 01 projetor multimídia, com no mínimo 4.500 ansi-lumens, 01 notebook e 01 aparelho de DVD com operador e todo o material necessário</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	10
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p><u>05.02 – TELÃO de 4 x 3</u></p> <p>Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 4 x 3 metros, com estrutura em alumínio tipo treliça Q30, medindo 4 x 9 metros de altura e 01 projetor multimídia, com no mínimo 5.000 ansi-lumens, com operador e todo o material necessário.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	10
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p><u>05.03 – PAINEL de LED 4 x 3</u></p> <p>01 (um) Painel de LED de alta definição para uso externo ou interno com definição entre 10mm, configurado em medida de 4 x 3 m posicionado ao fundo do palco.</p>	30



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>Será necessário a presença de uma equipe responsável pelos painéis durante todo o funcionamento do evento.</p> <p>Segue abaixo modelo de painel de LED como referência:</p> <p><i>Painéis de Led de Alta Definição Outdoor</i></p> <p><i>Resolução: 10mm</i></p> <p><i>LED: SMD 3 em 1</i></p> <p><i>Configuração de pixel: 54 x 54</i></p> <p><i>Brilho: 4.500cd/m²</i></p> <p><i>Ângulo de visualização: 140°</i></p> <p><i>Densidade de pixels: 22.477/m²</i></p> <p><i>Resolução física: 54 x 54px</i></p> <p><i>Consumo médio: 600W</i></p> <p>SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED</p> <ul style="list-style-type: none"> - As medidas da estrutura deverá ser de no mínimo 3m de altura do chão até a base do painel, 2,5m de altura da base à parte superior do painel, 3m de largura e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão. - A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico. - A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 8 metros de corrente; - Período de locação: 12 horas. 	
--	--

LOTE 06

06 – SERVIÇOS DE GRUPO GERADOR

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Anual</i>
<p><u>06.1 – GRUPO GERADOR de 80 KVA SILENCIOSO - SL</u></p> <p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 80 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e</p>	<p>20</p>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<p>confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 25,00 Metros de 25mm cada.</p> <p>-01 Intermediaria</p> <p>-Operador</p> <p>-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.</p> <p>Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2002.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	
<p>Especificações</p>	<p>Quantidade de Locações Anual</p>
<p><u>06.2 – GRUPO GERADOR de 160 KVA – SILENCIOSO SL</u></p> <p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 160 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada.</p> <p>-01 Intermediaria</p> <p>-Operador</p> <p>-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.</p> <p>Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2002.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	<p>20</p>
<p>Especificações</p>	<p>Quantidade de Locações Anual</p>
<p><u>06.3 – GRUPO GERADOR de 250 KVA SILENCIOSO -SSL</u></p> <p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada.</p>	<p>20</p>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

-01 Intermediária

-Operador

-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.

Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2002.

- **Período de locação: 12 horas.**

Observações e Condições para todos os itens destes Serviços de Locação:

- a) A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverá ocorrer imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria PREFEITURA, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;
- b) Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas;
- c) A contratada deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelas percursórias ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos.
- d) A Prefeitura comunicará a futura contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.

Observações e Condições para os Serviços de Locação de Palco:

- a) Toda a estrutura do Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
- b) Fechamento (saia), em tecido ou TNT, gramatura 100 ao redor de todo o Palco e Asas de PA, o tecido ou TNT na cor preta;
- c) Pannel de fundo será fechado com altura de 2,20 metros, com lona na cor preta ou cinza;
- d) O acesso ao Palco deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira do mesmo, com



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- corrimão, conforme legislação em vigor;
- e) A Prefeitura comunicará à contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo, respeitando sempre o horário comercial da futura contratada nos dias úteis;
 - f) Correrão por conta da futura contratada todas as despesas relativas a transporte, operação, carga, descarga, montagem, desmontagem e segurança (guarda) dos equipamentos;
 - g) A futura contratada deverá apresentar profissional engenheiro responsável, devidamente registrado no CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*);
 - h) A futura contratada deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77);
 - i) A futura contratada deverá fornecer à Prefeitura as ART's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*), antes da data da realização dos eventos.

Observações e Condições para os Serviços de Locação de Grupo Gerador:

- a) Blindagem e Nível de Ruído: até 65 Decibéis;
- b) Controle e Nível de Emissão de Poluentes:
- c) É de exclusiva responsabilidade de a futura contratada garantir o perfeito funcionamento dos Geradores locados à Prefeitura, assim como quanto à qualquer sanção que venha a ser aplicada oriunda de descumprimento das Normas vigentes;
- d) Tipos de Saídas Elétricas: Terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, com chave de distribuição trifásica, com neutro ao meio e 60 Ampères por fase, no mínimo, nas voltagens: 220, 380 e 440 Volts, 60 Hz e 220 a 240 Volts, 60 Hz;
- e) Chave reversora, compatível com ligação estrela 220 e 110, compatível com os Tipos de Saídas Elétricas elencadas no item d), antecedente;
- f) Operacional dos Geradores: Segurança dos equipamentos, seguro contra danos em geral, transporte, responsável técnico/operador que deverá ser capacitado e responder pelo equipamento durante o evento;
- g) Apresentação de ART- Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida;



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

- h) Período de Locação = Diária de doze (12) horas;
- i) Os Painéis de Controle devem se apresentar em perfeito estado de funcionamento e estarem disponíveis para a fácil visualização nos momentos de checagem, por parte da Equipe de Produção e de Fiscalização;
- j) A Prefeitura comunicará a futura contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

(Fora dos envelopes I e II)

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma
....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA,
DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a empresa _____,
CNPJ_____ para licitar ou contratar com a Administração

..... , de de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

(Fora dos envelopes I e II)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , de de 2016

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

RECONHECER FIRMA(S)

(Carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO IV

MODELO - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
_____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: _____ - _____ Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

LOTE 1			
Item	Quantidade de Locações	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1			
1.2			
1.3			
Total Global do Lote 1 (um): R\$ _____			

LOTE 2			
Item	Quantidade de Locações anuais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1			
2.2			
Total Global do Lote 3 (um): R\$ _____			

LOTE 3			
Item	Quantidade de Locações anuais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1			



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

3.2			
3.3			
Total Global do Lote 3 (um): R\$ _____			

LOTE 4			
Item	Quantidade de Locações anuais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.1			
4.2			
4.3			
4.4			
4.5			
Total Global do Lote 4 (um): R\$ _____			

LOTE 5			
Item	Quantidade de Locações anuais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5.1			
5.2			
5.3			
Total Global do Lote 5 (um): R\$ _____			

LOTE 6			
Item	Quantidade de Locações anuais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6.1			
6.2			
6.3			
Total Global do Lote 6 (um): R\$ _____			



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

..... , de de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: “Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz”.

....., de de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., representante legal da firma , interessada em participar no Processo Licitatório (PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

..... , de de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

(Apresentar fora dos envelopes nº 1 e 2)

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ___(modalidade/nº)___, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

..... , de de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º XX/2016

Aos XX dias do mês de XXXXX de 2016, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Beira Mar, nº 287 – Centro – Cananéia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.585.956/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**, neste ato simplesmente denominada como PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL ___/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em XX/XX/XXXX (Data de homologação na Agenda), doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos Decretos Municipais nº 278/07 e nº 188/06, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do prestador de serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de execução de xxxxxxxx.

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CIDADE: XXXXXX **ESTADO:** XXXXXX **CEP:** XXXXXXX

TELEFONE: XXXXXX **FAX:** XXXXX **CPF/CNPJ:** XXXXXXX



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Total
XXXX	XXXXX	XXX	XXXXXXXXX	XXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
XX						
XX						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial (SRP) n.º ___/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial (SRP) n.º ___/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia e será imediata após sua assinatura.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Integram essa ATA de Registro de Preços todos os Anexos do Edital ___/2015, bem como a Proposta apresentada pela vencedora do certame, devendo ser cumpridos as Clausulas editalícias de maneira integral.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Cananéia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA VENCEDORA
Responsável

TESTEMUNHA 1

Nome

RG

TESTEMUNHA 2

Nome

RG



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 071/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2015

Objeto:

A NOME DA EMPRESA

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

Autorizamos o fornecimento do item ref. ao item abaixo descrito:

ÍTEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Nome da Empresa	
				Valor Unitário	Valor Total
TOTAL					R\$

Informamos que, a partir desta data, começam a contar os prazos e condições de entrega do(s) produto(s)/prestação de serviço e pagamento constantes no Edital ___/2015, referente ao Pregão ___/2015.

Atenciosamente,

Nome e Cargo do Servidor Responsável

Autorizo,

Esta data deve ser a mesma do início formulário

Cananéia, ___/___/_____.

Nome do Servidor Responsável

Cargo



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto à Prefeitura Municipal de Cananéia o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2015. Objeto: Registro de Preço para eventual locação de estrutura de sonorização, geradores, palco, iluminação e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO FAX: (13) 3856-5100 OU POR E-MAIL (compras@cananeia.sp.gov.br), AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Cananéia não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 071/2015 - EDITAL Nº 065/2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para eventual locação de estrutura de sonorização, geradores, palco, iluminação e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações 065/2015, cláusula 1ª Do Objeto e Anexo I – Termo de Referência.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cananéia, ____ de _____ de 2016,

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal:
RG.: